FORTALEZA DO TABOCÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO – TO

DECRETO Nº 17/2019 DE TABOCAO - TO, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Exonera o vigilante da Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão Estado do Tocantins e determina outras providências".

"O Senhor **WILSON LOPES LOURENÇO**, Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais".

DECRETA:

Art. 1º- tornar sem efeito a partir do dia 01 de Janeiro de 2020 que nomeava Senhor: **PEDRO DIAS MARINHO** a exercer a função de **VIGILANTE** desta Câmara na Municipal no período de Janeiro a 02/02/19 de 2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCAO, Estado do Tocantins aos 31 dias do mês de Dezembro do ano de 2019.

WILSON LOPES LOURENÇO
-Presidente da Câmara Municipal de Tabocão – TO.